



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 101

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E FERREIRA E FRANCISCO LTDA – ME.

Contrato nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **FERREIRA E FRANCISCO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.801.811/0001-17, com endereço à Rua São Paulo, 418, Centro, CEP 18.570-000, município de Conchas/ SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, Sr. CELSO FRANCISCO, portador da cédula de identidade nº 7.206.550 e do CPF nº 931.562.948-53, conforme consta no Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, concernente à Licitação nº 1262/2017, na modalidade **Carta Convite nº 002/2018**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcial e contínuo de material de escritório, para serem utilizados nas diversas secretarias desta municipalidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Agenda Telefônica	30	Unidades	INTER	R\$ 6,90	R\$ 207,00
02	Apontador Simples Retangular - Plástico - Cores - Pote c/ 40	04	Caixas	LÉO E LÉO	R\$ 13,90	R\$ 55,60
03	Blocos De Recados Adesivos	300	Unidades	LÉO E LÉO	R\$ 1,89	R\$ 567,00
04	Bobina Térmica Para Fax – Rolo	20	Unidades	DELO	R\$ 7,89	R\$ 157,80
05	Borracha Branca Escolar - Nº 40 - Caixa c/ 40 Unidades	05	Caixas	RED BOR	R\$ 9,90	R\$ 49,50
06	Caixa Arquivo Morto – Plástico	300	Unidades	DELO	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
07	Caixa Som Computador	30	Unidades	INTER	R\$ 29,90	R\$ 897,00
08	Calculadora Pequena	30	Unidades	KENKO	R\$ 3,99	R\$ 119,70
09	Caneta Esferográfica BIC - Azul - Caixa c/ 50	30	Caixas	BIC	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
10	Caneta Esferográfica BIC - Preta - Caixa c/50	20	Caixas	BIC	R\$ 33,90	R\$ 678,00
11	Caneta Esferográfica BIC- Vermelha - Caixa c/ 50	30	Caixas	BIC	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
12	Caneta Esferográfica Escrita Fina Azul - Caixa c/ 25 Unidades	10	Caixas	BIC	R\$ 26,90	R\$ 269,00
13	Caneta Esferográfica Escrita Fina Vermelha - Caixa c/ 25 Unidades	10	Caixas	BIC	R\$ 26,90	R\$ 269,00
14	Caneta Marca Texto - Fluorescente – Coloridas - Caixa c/12	25	Caixas	LÉO E LÉO	R\$ 14,90	R\$ 372,50
15	Caneta Marcador P/ Retroprojeter - 1,0mm - Cor Preta	30	Caixas	MARIPEL	R\$ 19,90	R\$ 597,00
16	Caneta Marcador P/ Retroprojeter - 2,0mm - Cor Preta	30	Caixas	MARIPEL	R\$ 20,90	R\$ 627,00
17	Cartão Memória 8 Gb	50	Unidades	SANDISK	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
18	Clips Galvanizados - 2/0 - 500g - 180 Unid.	30	Caixas	GOLDEN	R\$ 8,90	R\$ 267,00
19	Clips Galvanizados - 8/0 - 500g - 180 Unid.	30	Caixas	GOLDEN	R\$ 8,90	R\$ 267,00
20	Cola Em Bastão - 40 Gramas - Caixa Com 12 Unid.	25	Caixas	KAZ	R\$ 33,00	R\$ 825,00
21	Cola Escolar – Tenaz 40g - Caixa C/ 12	50	Caixas	TENAZ	R\$ 24,89	R\$ 1.244,50
22	Corretivo Em Fita 4,2mm X 12m	100	Unidades	LÉO E LÉO	R\$ 5,99	R\$ 599,00
23	Envelope Ofício Branco - 114 X 229mm	06	Caixas	SCRITY	R\$ 49,90	R\$ 299,40
24	Envelope Pardo - 24x34 Cm Com 1.000	06	Caixas	SCRITY	R\$ 139,70	R\$ 838,20
25	Envelope Saco Off-Set Branco - 90grs - 229 X 324mm - Caixa c/ 250	05	Caixas	SCRITY	R\$ 57,80	R\$ 289,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 102

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

26	Estabilizador Computador	30	Unidades	ENERMAX	R\$ 74,90	R\$ 2247,00
27	Estilete Largo c/ Trava p/ Lâmina c/ 12	20	Unidades	KAZ	R\$ 1,20	R\$ 24,00
28	Etiqueta De Uso Manual - A5Q - 35105	25	Pacotes	PIMACO	R\$ 5,90	R\$ 147,50
29	Etiqueta Pimaco Pacote c/ 100 Flhs - 6183	90	Pacotes	PIMACO	R\$ 57,90	R\$ 5.211,00
30	Extrator De Grampo Tipo "Garra"	30	Unidades	KAZ	R\$ 3,90	R\$ 117,00
31	Fita Adesiva - Transparente - 12mm X 30mts. Pacote c/ 5 Unid.	40	Pacotes	ADELBRAS	R\$ 4,99	R\$ 199,60
32	Fita Adesiva - Transparente - 19mm X 50mts. Pacote c/ 5 Unid.	60	Pacotes	ADELBRAS	R\$ 6,80	R\$ 408,00
33	Fita Crepe - 710 - 18mm X 50mts. Pacote c/ 4 Unid.	100	Pacotes	ADELBRAS	R\$ 13,89	R\$ 1.389,00
34	Fita Dupla Face - Polipropileno - 19mm X 30mts. Pacote c/ 6 Unid.	40	Pacotes	ADELBRAS	R\$ 27,90	R\$ 1.116,00
35	Fita Para Empacotamento - 48mm X 45mts. - Transp. Pacote c/ 4 Unid.	40	Pacotes	ADELBRAS	R\$ 10,90	R\$ 436,00
36	Furador De Papel	30	Unidades	KAZ	R\$ 10,90	R\$ 327,00
37	Grampeador p/ Papéis - 20 Folhas - Estr. Metálica	40	Unidades	KAZ	R\$ 8,89	R\$ 355,60
38	Grampeador Para 100 Flhs	12	Unidades	KAZ	R\$ 44,90	R\$ 538,80
39	Grampos Galvanizados - 26/6 - Caixa c/ 5.000 Unid.	100	Caixas	GOLDEN	R\$ 2,99	R\$ 299,00
40	Grampos para Pastas - Tipo Trilho Metal 80mm - Caixa c/ 50 Unid.	100	Caixas	GOLDEN	R\$ 5,90	R\$ 599,00
41	Guilhotina Cortadeira p/ 05 Folhas - 46cm	02	Unidades	KAZ	R\$ 153,00	R\$ 306,00
42	Lápis Preto Redondo - Caixa c/ 144 Unid.	15	Caixas	LÉO E LÉO	R\$ 24,90	R\$ 373,50
43	Livro Ata - 100 Fls. Pacote c/ 06 Livros	10	Pacotes	SÃO DOMINGOS	R\$ 56,49	R\$ 564,90
44	Livro Ata - 50 Fls. Pacote c/ 06 Livros	20	Pacotes	SÃO DOMINGOS	R\$ 37,10	R\$ 742,00
45	Mouse Para Computador	50	Unidades	INTER	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
46	Papel Fotográfico - Pacote c/ 50 Fls.	30	Caixas	LÉ E LÉO	R\$ 13,90	R\$ 417,00
47	Papel Sulfite A4 (210 X 297mm) - Caixa c/ 10 Pacote c/ 5.000 Fls.	150	Caixas	MAGNUM	R\$ 179,80	R\$ 26.970,00
48	Pasta Arquivo Morto Papelão	100	Unidades	DELO	R\$ 1,44	R\$ 144,00
49	Pasta Arquivo Morto Plástica - Azul	150	Unidades	DELO	R\$ 3,89	R\$ 583,50
50	Pasta De Papelão Com Elástico - Azul	200	Unidades	DELO	R\$ 1,49	R\$ 298,00
51	Pasta Registradora Az Papelão Pacote c/ 4	20	Pacotes	DELO	R\$ 39,89	R\$ 797,80
52	Pasta Registradora AZ Plástica Pacote c/ 4	20	Pacotes	DELO	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
53	Pasta Suspensa Kraft - 360 X 240mm - Caixa c/ 50 Unidades	05	Caixas	SANDISK	R\$ 39,89	R\$ 199,45
54	Pen Drive 16 Gb	50	Unidades	SANDISK	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
55	Pen Drive 64 Gb	20	Unidades	SANDISK	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
56	Pen Drive 8 Gb	50	Unidades	SANDISK	R\$ 28,79	R\$ 1.439,50
57	Pincel Atômico - 1100P - Azul - Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOTO	R\$ 39,89	R\$ 598,35
58	Pincel Atômico - 1100P - Preto - Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOTO	R\$ 39,89	R\$ 598,35
59	Pincel Atômico - 1100P - Verde - Caixa c/ 12	05	Caixas	PILOTO	R\$ 39,89	R\$ 199,45
60	Pincel Atômico - 1100P - Vermelho - Caixa c/ 12	10	Caixas	PILOTO	R\$ 39,89	R\$ 398,90
61	Pincel Atômico 850 (Azul) Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOTO	R\$ 26,90	R\$ 403,50
62	Pincel Atômico 850 (Preto) Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOTO	R\$ 26,90	R\$ 403,50
63	Pincel Atômico 850 (Vermelho) Caixa c/ 12	15	Caixas	PILOTO	R\$ 26,90	R\$ 403,50
64	Pistola Cola Quente Grande	15	Unidades	KAZ	R\$ 13,79	R\$ 206,85
65	Pistola De Cola Quente - 40W - 110V/220V - (Fina)	15	Unidades	KAZ	R\$ 9,90	R\$ 148,50
66	Porta Caneta, Clips E Lembrete - Plástico.	10	Unidades	KAZ	R\$ 6,90	R\$ 69,00
67	Refil Cola Quente Kg	20	Kg	KAZ	R\$ 24,89	R\$ 497,80
68	Régua Transparente - 30cm - Pacote c/ 20 Unid.	25	Pacotes	BANDEIRANTES	R\$ 13,79	R\$ 344,75
69	Relógio De Parede	10	Unidades	BELIS	R\$ 13,90	R\$ 139,00
70	Teclados Para Computador	50	Unidades	MULTILASER	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
71	Telefone Com Fio	10	Unidades	INTELBRAS	R\$ 36,90	R\$ 369,00
72	Telefone Sem Fio	10	Unidades	INTELBRAS	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
73	Tesoura - 11,4cm - Ponta Arredondada	10	Unidades	LÉO E LÉO	R\$ 2,49	R\$ 24,90

SEGUNDA - (DO VALOR) - O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 74.128,70** (setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme proposta da Contratada constante no Processo Licitatório 1262/2017, modalidade Carta Convite nº 002/2018, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 103

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa do contrato, neste exercício, correrá por conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 041220002.2.003 – Manutenção da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 123610003.2.011 – Manutenção Ens. Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro
(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 123650004.2.016 – Manutenção Ens. Infantil
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.11- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional Programática: 1236100152.053 – Manutenção Fundeb 40%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Funcional Programática: 1236500152.055 – Manutenção Educação Infantil Fundeb 40%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

QUARTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

QUINTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

SEXTA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;
- multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para o objeto; e



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 104

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na execução do objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

SÉTIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

OITAVA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

NONA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

DÉCIMA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA) – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 105

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DÉCIMA PRIMEIRA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO) – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 07 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE

FERREIRA E FRANCISCO LTDA – ME
CELSO FRANCISCO
CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 106

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS

CONTRATADA: FERREIRA E FRANCISCO LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcial e contínuo de material de escritório, para serem utilizados nas diversas secretarias desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 1262/2017 – Convite nº 002/2018.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 07 de Fevereiro 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


FERREIRA E FRANCISCO LTDA – ME
CELSO FRANCISCO
CONTRATADA